



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS-FALEST
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM LINGUAGENS,
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE PESSOAS SURDAS
RESOLUÇÃO 5.549/2022-CONSEPE

EDITAL N. 01/2022 – Turma 2023.

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM LINGUAGENS, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE PESSOAS SURDAS, APROVADO PELA RESOLUÇÃO N. 5.549/2022-CONSEPE

A Universidade Federal do Pará-UFPA, por meio da Faculdade de Língua Estrangeiras-FALEST/Bragança, em parceria com Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET e a Secretaria Municipal de Salinópolis, torna público às/aos interessadas/os as inscrições para o Processo de Seleção do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagens, Alfabetização e Letramento de Pessoas Surdas, no período de 05 a 30/12/2022, para o preenchimento de 30 (trintas) vagas, a constituírem a turma de Especialização 2023, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2023 e vigência a partir de fevereiro de 2023 com prazo limite de defesa em março de 2024.

1. OBJETIVOS DO CURSO

1.1 Geral

O objetivo do Curso é capacitar profissionais em nível de especialização (lato sensu) na formação continuada de professores, e contribuir com a formação continuada de docentes da educação básica, coordenadores, profissionais do AEE e gestores interessados na investigação e práticas pedagógicas de letramento de pessoas surdas.

1.2 Específicos

- Discutir aspectos e abordagens de práticas pedagógicas na educação de surdos, trazendo ao debate problemas locais enfrentados pelos profissionais de ensino;
- Fomentar a análise e a pesquisa acerca do ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e outras linguagens, propor novas metodologias de ensino-aprendizagem para alunos surdos;

- Promover a compreensão sobre o processo de alfabetização e letramento na educação de surdos
- Desenvolver a competência linguística, a partir dos estudos e pesquisas sobre processos aquisição da linguagem da pessoa surda.
- Escrever e apresentar projetos que promovam a o desenvolvimento linguístico da pessoa Surda a partir do contexto da sala de aula.

2. FUNCIONAMENTO E DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagens, Alfabetização e Letramento de Pessoas Surdas será no formato semipresencial com carga horária total de 360h, no período de fevereiro de 2023 a março de 2024. As aulas serão presenciais e online. As aulas presenciais serão no município de Salinópolis. SE QUISE PODERMOS COLOCAR AQUI O ENDEREÇO DA ESCOLA QUE VAI FUNCIONAR O CURSO

3. PÚBLICO ALVO

O Curso destina-se a professores que atuam na educação básica no campo da Docência (letramento da pessoa surda) e da pesquisa nos estudos de pessoas surdas. Professores e profissionais em geral que atuam e tem interesse em aprofundar desafios do processo de letramento na educação dos surdos.

4. VAGAS

Serão ofertadas 30 (trinta) vagas, conforme quadro abaixo:

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS	Nº DE VAGAS
1. Servidores efetivos do Estado do Pará	09
2. Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salinópolis	09
3. Livre concorrência (professores com formação superior)	03
4. Servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA	09
TOTAL	30

5. CORPO DOCENTE

Docentes do Curso	Link para o Lattes
Profa. Dra. Arlete Marinho Gonçalves	http://lattes.cnpq.br/7435727268429237
Profa. MSc. Giselle Pedreira de Mello Carvalho	http://lattes.cnpq.br/3652780725934450
Profa. Dra. Joana D'Arc de Vasconcelos Neves	http://lattes.cnpq.br/5658289632563411
Profa. Esp. José Ribamar Sousa da Silva	http://lattes.cnpq.br/5011747787021323
Profa. MSc. Leila Saraiva Mota	http://lattes.cnpq.br/5730330796384022
Profa. Dra. Márcia Monteiro Carvalho	http://lattes.cnpq.br/6643662683508955

Prof. Dr. Waldemar dos Santos Cardoso Junior	http://lattes.cnpq.br/8498122848552606
Profa. MSc. Waldma Maíra Menezes de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9969566482712444

6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 05 a 30/12/2022 até às 23h00, exclusivamente via sistema SIGAA no link https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf (observando o número do EDITAL N. 01/2022 - Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagens, Alfabetização e Letramento de Pessoas Surdas/Salinópolis)

6.2 No ato da inscrição on-line a/o candidata/o deverá anexar dois arquivos em PDF:

a) No campo “Arquivo PDF solicitado em Edital” anexar o Arquivo 01 - Memorial contendo a trajetória da/o candidata/o e motivos para escolha da candidatura da Especialização. O memorial deverá ter no máximo 05 páginas, espaço 1,5, fonte: Times New Roman 12, e margens com 2,5 cm, e observando as normas atuais da ABNT (sugestão de modelo disponível no Anexo 02).

b) No campo “Questionário Obrigatório” inserir o Arquivo 02 - Documentos pessoais e Curriculum Lattes (acompanhado de documentos comprobatórios) e cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq, ambos em formato PDF. Detalhamentos da documentação pessoal:

a) Documento de identificação oficial, com fotografia.

b) Diploma do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia) ou documento de comprovação de conclusão de Curso de Graduação (certidão e currículo integralizado) ou de provável concluinte, emitido pela Coordenação do Curso. Devendo candidata/o apresentar documento comprobatório de conclusão até o dia da matrícula no Curso, sob pena de perda da vaga;

c) Histórico escolar do Curso de Graduação (Licenciatura, Bacharelado ou Tecnologia);

6.3 Só serão homologadas as inscrições, cujos arquivos acima descritos estejam com as documentações completas, incluindo os dados comprobatórios.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagens, Alfabetização e Letramento de Pessoas Surdas/Salinópolis será composto de 03 (três) fases:

1) Análise do Memorial (AM); (Caráter Eliminatório)

2) Entrevista (EN); (Caráter Eliminatório)

3) Pontuação do Currículo Lattes (CL). (Caráter Classificatório)

7.2 A ausência da/o candidata/o na Etapa Entrevista implicará em sua eliminação automática;

7.3 A entrevista será marcada no período compreendido entre 8h e 18h, ficando o horário de

cada candidata/o condicionado ao número de aprovados aptos a realizar esta fase da seleção.

7.4 As/os candidatas/os deverão estar disponíveis para a entrevista, on-line, nos dias conforme Calendário descrito no item 10 deste Edital e no horário a ser divulgado no *site* da Prefeitura de Salinópolis.

8. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 A cada uma das três fases será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) por cada avaliador/a, e computada uma nota final a partir da média ponderada. Serão consideradas/os classificadas/os as/os candidatas/os que obtiverem nota mínima 5,00 (cinco) na média nas fases 1 e 2. A aprovação das/dos classificadas/os dependerá da quantidade de vagas ofertadas neste Edital.

8.2 A classificação final será dada pela média ponderada das seguintes fases: eliminatória e classificatória,

- Primeira fase: Análise do Memorial [AM - Peso 2,0]
- Segunda fase: Entrevista [EN - Peso 2,0]
- Terceira fase: Pontuação do Currículo Lattes [CL – Peso 1,0]
- A nota final será dada pela seguinte fórmula:
- $[(AM \times 2,0) + (EN \times 2,0) + (CL \times 1,00)]/5 = \text{Nota Final}$ (10 Será a nota máxima)

8.3 As/os candidatas/os serão classificados conforme a maior pontuação obtida, em escala decrescente;

8.4 Em caso de empate será usada a maior pontuação obtida na Fase da Entrevista. Persistindo o empate, será utilizado o critério de maior pontuação na Fase Pontuação do Currículo Lattes e em última instância de empate, adotar-se-á o critério da maior idade. Ficando qualquer outra situação não prevista, à critério da comissão de avaliação.

8.5 Em caso de não preenchimento de vagas, as vagas serão remanejadas conforme tabela abaixo.

VAGAS DESTINADAS AOS/À	IRÃO PARA
Servidores efetivos do Estado do Pará	Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salinópolis
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salinópolis	Servidores efetivos do Estado do Pará
Livre concorrência (professores com formação superior)	1º Servidores efetivos do Estado do Pará Servidores efetivos da 2º Prefeitura Municipal de Salinópolis
Servidores docentes e técnico-administrativos da UFPA	04 vagas para os Servidores efetivos do Estado do Pará 04 vagas para os Servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Salinópolis 01 vaga para Livre concorrência (professores com formação superior)

8.6 Caso ocorra desistência de candidato selecionado, poderá ser chamado a ocupar a vaga outro candidato aprovado, sendo respeitada a ordem de classificação e a opção da vaga dentro do prazo de matrícula no programa.

9 RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo seletivo será divulgado no site da Universidade Federal do Pará-UFGPA/Campus Universitário de Bragança, e no site da Secretaria de Educação do Município de Salinópolis, e através das nas redes sociais da Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagens, Alfabetização e Letramento de Pessoas Surdas.

10 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividades	Datas e Horários
Publicação do edital	16/11/2022
Período de inscrição	05 a 30/12/2022
Homologação das inscrições	04/01/2023
Resultado dos Recursos	06/01/2023
Resultado da Análise do Memorial	11/01/2023
Resultado dos Recursos	13/01/2023
Entrevistas (on-line)	16 a 18/01/2023
Resultado das Entrevistas	19/01/2023
Resultado dos Recursos	23/01/2023
Resultado da Avaliação de Currículo	25/01/2023
Resultado dos Recursos	27/01/2023
Resultado final do processo seletivo	30/01/2023
Resultado dos Recursos	01/02/2023
Assinatura do Termo de Compromisso (enviar para email)	Até 07/02/2023
Aula Inaugural	09/02/2023 – 18h

11 DOS RECURSOS

11.1 O recurso para qualquer fase do processo deverá ser interposto formalmente, mediante documento assinado pela/o candidata/o e direcionado à Comissão do Processo Seletivo no prazo de até 24 horas úteis após a divulgação do resultado específico da referida fase.

11.2 Somente serão aceitos os recursos que forem enviados pela/o candidata/o para o e-mail: ufpaespecializacaolibras@gmail.com. Após este prazo, a/o candidata/o perderá o direito de contestar os resultados divulgados.

11.3 Na interposição de recurso, o documento deverá conter as seguintes informações: identificação da fase do processo, nome completo da/o candidata/o, número do documento de identidade, endereço, telefone de contato, e-mail, exposição dos motivos que o levaram a recorrer do resultado exposto de forma clara, objetiva e detalhada.

11.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e/ou recurso de recurso, assim como as eventuais interposições não cessarão o regular andamento do processo seletivo, conforme cronograma estabelecido neste edital.

11.5 A Comissão do Processo Seletivo é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, ficando esta Comissão também responsável pelos casos omissos neste edital.

11.6 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, a classificação inicial obtida pela/o candidata/o poderá ser alterada para posição superior ou inferior ou, ainda, acarretar sua desclassificação caso não alcance a nota mínima exigida em cada uma das fases do processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

12.2 Duração do Curso: para sua integralização, o aluno deverá cumprir carga horária total de 360 (trezentos e sessenta horas) horas/aula, concluindo com a Produção Textual Final.

12.3 O Coordenação e Secretaria do Curso de Especialização funcionará nas instalações do Campus Universitário de Bragança.

12.4 O/A aluno/a não poderá perder nenhuma das disciplinas desta Especialização, é importante ressaltar que o orçamento destinado pela SECLLET, não foi incluída adicionais de disciplinas, portanto, não haverá oferta extra de disciplinas.

12.5 Certificação: ao (a) aluno (a) que for aprovado em todas as disciplinas e cumprir com todos os requisitos do Curso, bem como apresentação da Produção Textual Final, sendo-lhe conferido o Certificado de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagens, Alfabetização e Letramento de Pessoas Surdas.

12.6 A Produção Textual Final será avaliada por professores com qualificação específica para cada área.

12.7 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagens, Alfabetização e Letramento de Pessoas Surdas.

Bragança, 16 de novembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 17/11/2022 08:30)

LEILA SARAIVA MOTA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CBRAG (11.11)

Matricula: ###452#9

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **353**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/11/2022** e o código de verificação: **07654e4d9e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS-FALEST
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS EM LINGUAGENS,
ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO DE PESSOAS SURDAS

ANEXO 1- AVALIAÇÃO CURRICULAR

INSCRIÇÃO

Nº _____

Para uso do Processo Seletivo

Nome: _____

CPF: _____

GRUPO I – ATIVIDADES DE ENSINO	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Docência na educação básica (por ano).	01 (até 10 pontos)	
2. Docência no ensino superior (por ano).	01 (até 10 pontos)	
3. Monitoria (por ano).	01 (até 5 pontos)	
SUBTOTAL	25 PONTOS	

GRUPO II – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Coordenação de Programas/Projetos de Extensão Universitária.	10	
2. Participação em Programas/Projetos de Extensão Universitária.	05	
3. Ministrante de atividade extensionistas (minicurso, oficinas, cursos, entre outros em congresso, simpósio, seminário ou outros).	01 (até 05 pontos)	
4. Coordenação e/ou comissão organizadora de eventos acadêmicos nos últimos cinco anos.	01 (até 05 pontos)	
SUBTOTAL	25 PONTOS	

GRUPO III - ATIVIDADES DE PESQUISA	VALOR	PONTUAÇÃO
1. Coordenação de projeto de pesquisa na área de conhecimento da especialização nos últimos cinco anos.	10	
2. Participação em projeto de pesquisa ou em grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.	05	

3. Participação em eventos acadêmicos com apresentação de trabalho acadêmico-científico.	01 (até 05 pontos)	
4. Participação em eventos acadêmicos sem apresentação de trabalho acadêmico-científico.	01 (até 05 pontos)	
SUBTOTAL	25 PONTOS	

GRUPO IV- PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA	VALOR	PONTUAÇÃO
Artigo completo na área de conhecimento da especialização publicado em periódicos com Qualis CAPES nos últimos cinco anos.	10	
Capítulo de livro na área de conhecimento da especialização publicado nos últimos cinco anos	10	
Artigo completo na área de conhecimento da especialização publicado em anais de eventos internacionais, nacionais e regionais nos últimos cinco anos.	05	
SUBTOTAL	25 PONTOS	

Para uso do Processo Seletivo

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR	VALOR	PONTUAÇÃO
GRUPO I – ATIVIDADES DE ENSINO	25	
GRUPO II – ATIVIDADES DE EXTENSÃO	25	
GRUPO III - ATIVIDADES DE PESQUISA	25	
GRUPO IV- PRODUÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA	25	
TOTAL	100	

Avaliador 1: _____

Avaliador 2: _____

$[G1 + G2 + G3 + G4] = \text{Nota Final (10 Será a nota máxima)}$

10

Data: ____/____/____

ANEXO 02
MODELO DE MEMORIAL

1. APRESENTAÇÃO

Eu _____, venho por meio deste Memorial apresentar a minha candidatura ao Processo Seletivo para o Curso de Especialização em Práticas Pedagógicas em Linguagens, Alfabetização e Letramento de Pessoas Surdas, junto à Universidade Federal do Pará.

2. TRAJETÓRIA ESCOLAR, ACADÊMICA E PROFISSIONAL

De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória, ou mesmo junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente.

3. RAZÕES DE CANDIDATURA

Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido na Universidade Federal do Pará. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que a Especialização seja escolhido como espaço de sua formação.

4. DEDICAÇÃO AO CURSO

De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades e facilidades de deslocamento da sua residência até o local de realização do Curso (Salinópolis) que serão necessárias para a efetiva participação no curso.

Cidade _____, Data ____/____/____

Assinatura: _____